



# Câmara Municipal De Vale Real - RS


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº. 004/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, bairro centro, foi realizada a quarta Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pelo Presidente da Câmara, João Elberto Braum Colling, e secretariado pelo Assessor Legislativo, Alessandro Britz. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Kátia Kaspary, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Pedro Paulus, Neli Schmitz, Adriano Dresch, Lourdes Susana Barth Mello bem como a Assessor Jurídico, Lucas Schneider Hensel.

**EXPEDIENTE INTERNO:** Iniciou-se a sessão com a assinatura do livro de efetividade, em seguida foram apresentados os Projetos de Lei que deram entrada nesta casa na noite de hoje. Primeiramente, foi apresentado o Projeto de Lei número 019/2017, de 10 de abril de 2017, que **AUTORIZA SUBVENÇÃO O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FAZENDA DO SENHOR JESUS - RAIOS DE ESPERANÇA DE NOVO HAMBURGO/RS.** Com parecer favorável, o projeto foi discutido, foi votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei número 021/2017, de 20 de abril de 2017, que **AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentado o Projeto de Lei número 022/2017, de 20 de abril de 2017, que **ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI 926/2010, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VALE REAL-RS.** Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após o Presidente autorizou a convenção do PDT que irá acontecer no dia 29/04 na Câmara de Vereadores e colocou em discussão o assunto sobre fazer sessões em outros locais do município e ficou definido em sorteio que no ano de 2017 a 1ª sessão fora de nossa sede acontecerá no Morro Gaúcho e a 2ª Forqueta, para 2018 acontecerá a 1ª Canto Krewer e a 2ª no Arroio do Ouro. O vereador Adriano solicitou esclarecimentos sobre a licitação da Avv 20 de março, que está com problemas. S em mais, o presidente deixou marcando a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 09 de Maio de 2017, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vale Real. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

  
Kátia Kaspary  
Vereadora

  
João Elberto Braum Colling  
Vereador



# Câmara Municipal De Vale Real - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Eduardo J. Müller*

**Eduardo José Muller**  
Vereador

*Lourdes Susana Bart Mello*

**Lourdes Susana Bart Mello**  
Vereadora

*Marcos Possobon*

**Marcos Possobon**  
Vereador

*Adriano Dresch*

**Adriano Dresch**  
Vereador

*Lucas Schneider Hensel*

**Lucas Schneider Hensel**  
OAB RS 67.597

*Neli Schmitz*

**Neli Schmitz**  
Vereadora

*Pedro Paulus*

**Pedro Paulus**  
Vereador

*Romaldo Krewer*

**Romaldo Krewer**  
Vereador

*Alessandro Britz*

**Alessandro Britz**  
Assessor Legislativo